

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO PARA CRIANÇAS.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Art. 74, inciso V, conforme orçamento municipal conforme abaixo:

Fundo Municipal de Assistência Social.

Exercício 2025

Órgão: 40

Unidade Orçamentária: 4040- Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 040.082430128.2.071 - Manutenção de Outros Programas Sociais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Sub elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Garrafão do Norte/PA, 09 de janeiro de 2025.


Maria Rosimilda Braga de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social